

PORTARIA Nº 0016/2017-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 35/2016-CEE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, para Autorização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde- Eixo Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subseqüente, Fora de Sede, no Município de Peixoto de Azevedo/MT.

Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador - CELMA ASSUNÇÃO DE LARA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 10 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39731ea0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar